



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2025530
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 50/2025
Autor	Cícero Cirilo dos Santos
Matéria	Projeto de Lei 50/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **11/11/2025 15:18:38**



Juquiá, 11 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Submetemos a consideração de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei nº 50/2025, dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto no inciso II, do artigo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no artigo segundo deste projeto.

Enunciadas, assim, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, se possível em regime de urgência, convocando-se sessão extraordinária se necessário.

Renovo a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente;

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 50/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.675.334,96 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
AÇÃO	2004 – Manutenção do CODIVAR	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 - Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
ELEMENTO	(29) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	4.213,00
ELEMENTO	(30) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.450,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
AÇÃO	2024 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	

FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(60) 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500,00
ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(114) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.480,96

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00
ELEMENTO	(268) 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.290,00
ELEMENTO	(269) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
ELEMENTO	(270) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	

AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	194.327,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
ELEMENTO	(334) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(356) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
TOTAL		2.675.334,96

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Possível excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 101924/2024, no valor de R\$ 250.000,00 para suplementar a ficha 114 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 422 da receita proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 178.735,00 para suplementar ficha a ser criada da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 423 da receita proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 15.592,00 para suplementar ficha a ser criada da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 216 da receita no valor de R\$ 30.000,00 para suplementar a ficha 231 da despesa.
- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício de 2024 no valor de R\$ 731.300,00 para suplementar as fichas 307, 334 e 355 da despesa.



• Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(9) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	6.000,00
ELEMENTO	(10) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(4) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	74,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 - Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.30 – Material de Consumo	550,00
ELEMENTO	(28) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.213,00
ELEMENTO	(31) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
AÇÃO	2024 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
ELEMENTO	(64) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(65) 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	500,00
PROGRAMA	0008 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(76) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	

ELEMENTO	(81) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	66.480,96

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
ELEMENTO	(267) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	16.290,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(298) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
ELEMENTO	(335) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	323.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	

AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	130.000,00
ELEMENTO	(378) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(428) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(432) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(484) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	3.700,00
ELEMENTO	(485) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
AÇÃO	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no Suas	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(438) 3.3.90.30 – Material de Consumo	32.000,00
ELEMENTO	(439) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
ELEMENTO	(440) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	3.000,00
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro Especializado de Assistência Social	
ELEMENTO	(482) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	44.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
ELEMENTO	(397) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
ELEMENTO	(400) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(410) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(411) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(413) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00